



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 073

Libera datas Caucionadas no Parque San Gaetano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do expediente protocolado sob nº 3412/96;

CONSIDERANDO, ainda, a informação fiscal da Secretaria de Obras e Urbanismo, que noticia o cumprimento da obrigação de fazer que deu origem à caução objeto da Escritura pública registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício desta Comarca sob o nº 6.682, registro Geral.

DECRETA:

Art. 1º. Fica liberada a caução sobre os imóveis abaixo mencionados, dados em garantia à realização de obras de rede de água potável, no Parque San Gaetano, aprovado através do Decreto nº 051 de 14 de março de 1979.

Datas 03, 04, 05, 07, 08, 15 e 16 da Quadra 26, e Data nº 07 da Quadra 36 - situado no Parque San Gaetano, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

Art. 2º. Averbe-se a baixa junto ao Departamento de Patrimônio e Cadastro Geral do Município, ficando a requerente autorizada a proceder, também, a baixa e averbação do respectivo imóvel liberado junto ao C.R.I. desta Comarca podendo dele dispor livremente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

673

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de agosto de 1996.


ANTONIO ROMERÓ FILHO

Prefeito Municipal

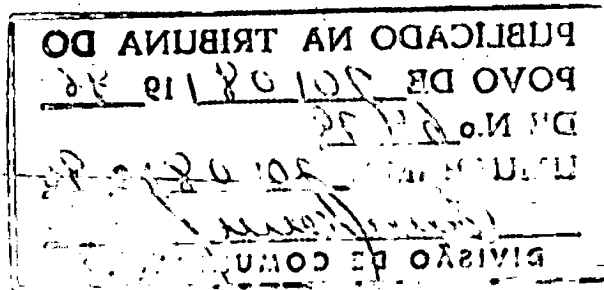

MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS

Secretária de Administração

Designada


ISAMU OSHIMA

Secretário de Obras e Urbanismo



Ofício

MUNICÍPIO DE

MUNICÍPIO DE LIMUARAMA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA Nº 001/96

879

ferreal
Inob-

201081996

201081996

[Signature]
CHEFE DE SEÇÃO
Instituto

[Signature]
SECRETARIA INTERMUNICIPAL
de Limuarama

[Signature]
MEMBRO
de Limuarama

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 201081996
DE N.º 6478
LIMUARAMA. 201081996
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

ERRATA

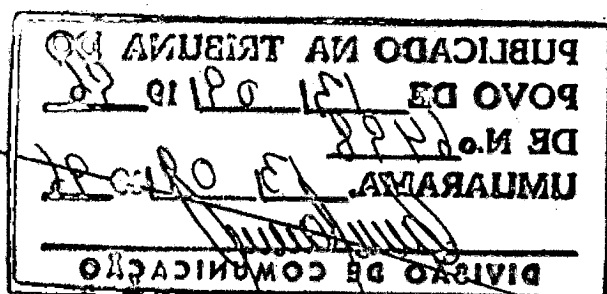
onde se lê: No Decreto nº 073/96 de 19 de agosto de 1996,

Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca sob o nº 15.590, Registro Geral

Leia-se:

Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício desta Comarca sob o nº 6.683, Registro Geral.

ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATA

No dia 13 de Setembro de 1996, às 14h30min, realizou-se a reunião da Comissão de

Administração da Prefeitura Municipal de Limiar, no 1º Ofício, sob a presidência do Sr. Prefeito Municipal, Sr. [nome], com a seguinte pauta:

1ª - Aprovação do Relatório de Gestão do 2º Ofício, sob a presidência do Sr. [nome], com a seguinte pauta:

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 13/09/96
 DE N.º 6498
 LIMIAR, 13/09/96
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO